



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **LEI "R" Nº 28**, de 23 de abril de 2015

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo:

I – como bens de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

a) 32.758,09m<sup>2</sup> (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e oito metros e nove decímetros quadrados), correspondentes às vias públicas do Loteamento "Residencial Atlântico";

b) 33.724,98m<sup>2</sup> (trinta e três mil setecentos e vinte e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), correspondentes às vias públicas do Loteamento "Novos Tempos".

II – como bens de uso especial do Loteamento "Residencial Atlântico", em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, as seguintes áreas:

a) 14.149,20m<sup>2</sup> (quatorze mil cento e quarenta e nove metros e vinte decímetros quadrados), correspondente a 12,00% da área loteada, compreendendo os seguintes imóveis, indicados na planta do loteamento como áreas de uso institucional:

1. lote urbano nº 169 da quadra nº 64, com área de 1.368,49m<sup>2</sup>;

2. lote urbano nº 173 da quadra nº 101, com área de 2.535,40m<sup>2</sup>;

3. lote urbano nº 103 da quadra nº 101, com área de 2.970,80m<sup>2</sup>;

4. lote urbano nº 357 da quadra nº 87, com área de 7.274,51m<sup>2</sup>.

b) 19.182,67m<sup>2</sup> (dezenove mil cento e oitenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondente a 16,27% da área loteada, identificada como "área verde" – lote urbano nº 750 da quadra nº 62;

c) 196,60m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis metros e sessenta decímetros quadrados), correspondente a 0,17% da área loteada, identificada como "servidão de passagem".

III – como bens de uso especial do Loteamento "Novos Tempos", em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 14.436,52m<sup>2</sup> (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), correspondentes a 12% (doze por cento) da área loteada, indicados na planta do loteamento como áreas de uso institucional:

a) lote urbano nº 432 da quadra nº 08, com área de 12.792,92m<sup>2</sup>;

b) lote urbano nº 16 da quadra nº 11, com área de 1.643,60m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI "R" Nº 29**, de 23 de abril de 2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à implementação de empresa industrial sediada no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à implementação de empresa industrial sediada no Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à empresa Falbom Agroindustrial Ltda. ME incentivo consistente na contratação e no custeio das despesas para a execução de escavação mecânica, com volume de corte de 3.500,00m<sup>3</sup> (três mil e quinhentos metros cúbicos), no imóvel em que a empresa está implantando a sua sede própria, na Rodovia PR-317, saída para Ouro Verde do Oeste, neste Município, orçadas em R\$ 20.895,00 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais).

§ 1º – Caberá à empresa referida no **caput** deste artigo, em contrapartida ao incentivo a ela concedido:

I – manter as suas atividades industriais pelo período mínimo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei;

II – tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente.

§ 2º – O descumprimento de qualquer dos encargos fixados para a empresa nos incisos do parágrafo anterior, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor correspondente ao incentivo recebido, devidamente corrigido, pela empresa aos cofres públicos municipais.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 2

### **LEI "R" Nº 30**, de 23 de abril de 2015

Dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível após acionada a trava de segurança da bomba abastecedora, nos postos de combustíveis.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível após acionada a trava de segurança da bomba abastecedora, nos postos de combustíveis.

**Art. 2º** – Aos postos de combustíveis, fica proibido o abastecimento de combustível após o acionamento da trava de segurança da bomba abastecedora.

**Art. 3º** – O descumprimento do disposto na presente Lei implicará a imposição de multa no valor de 100 (cem) URTs, aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os valores arrecadados com as multas aplicadas serão destinados 50% (cinquenta por cento) para conta específica do Fundo Municipal de Saúde e 50% (cinquenta por cento) para conta específica do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que serão empregados em ações e programas de saúde do trabalhador e ambientais.

**Art. 4º** – Os postos de combustíveis deverão afixar em local visível ao consumidor, placa ou cartaz, medindo 30 x 40 cm, contendo os seguintes dizeres: "Proibido abastecer após o travamento da bomba", com a indicação do número desta Lei.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI "R" Nº 31**, de 28 de abril de 2015

Institui o Programa de Gestão de Metas no Poder Executivo Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei institui o Programa de Gestão de Metas no Poder Executivo Municipal de Toledo - PGM.

**Art. 2º** – Fica instituído o Programa de Gestão de

Metas no Poder Executivo Municipal de Toledo, de acordo com o que regem os artigos 155, 156 e 157 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

**Art. 3º** – O Chefe do Poder Executivo eleito ou reeleito, apresentará à sociedade civil e ao Poder Legislativo Municipal o Programa de Gestão de Metas do seu mandato, que discriminará, para cada um dos setores da Administração Pública direta e indireta, expressamente:

- I – os indicadores de desempenho;
- II – as metas quantitativas;
- III – as metas qualitativas.

§ 1º – Observar-se-á, principalmente, os objetivos, diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas e outros conteúdos conexos, apresentados como propostas na campanha eleitoral e os de caráter continuado.

§ 2º – O Programa de Gestão de Metas descrito no **caput** deste artigo será amplamente divulgado e aprovado em audiência pública, remetido ao Legislativo e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, sendo mantido para consulta, devidamente atualizado, no sítio oficial do Município na rede mundial de computadores.

§ 3º – O Poder Executivo apresentará, quadrimestralmente, relatório completo da execução do Programa de Gestão de Metas, em audiência pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

§ 4º – O Chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei, poderá proceder às alterações programáticas no Programa de Gestão de Metas, justificando suas modificações e divulgando-as amplamente nos meios de comunicação, mantido para consulta pública, o registro dos indicadores e dos programas alterados.

§ 5º – Os indicadores de desempenho de gestão serão elaborados e fixados, no mínimo, conforme base de critérios/índices, internacional, nacional, estadual e/ou local; em especial, observando o caráter deliberativo ou normativo dos conselhos municipais e, obrigatoriamente, o contido na Lei Orgânica do Município, com as seguintes descrições temáticas:

I – desenvolvimento sustentável: promovendo o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ambiental;

II – inclusão social: com a redução das desigualdades regionais e sociais;

III – qualidade de vida: com o desenvolvimento e valorização do transporte urbano coletivo, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural;

IV – promoção da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais de toda população;

V – promoção do meio ambiente equilibrado, do saneamento básico, da gestão dos resíduos sólidos e do combate à poluição sob todas as suas formas;

VI – atendimento dos serviços públicos municipais, com a observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão;

VII – melhoria na gestão pública, com implantação das melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos, justiça tributária e equilíbrio orçamentário.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 3

**Art. 4º** – O Executivo Municipal fará, se necessário, as adequações nas Leis Orçamentárias e no Plano Plurianual visando à implementação integral do Programa de Gestão de Metas.

**Art. 5º** – O Executivo Municipal deverá apresentar o Programa de Gestão de Metas 2017-2020, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de 1º de janeiro de 2017, e assim sucessivamente a cada gestor municipal eleito.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 607**, de 27 de abril de 2015

Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 27, de 23 de abril de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-108 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....R\$ 45.000,00

07059 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 45.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 45.000,00**

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 45.000,00

00090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 45.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 45.000,00**

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **PORTARIA Nº 138**, de 23 de abril de 2015

Aposenta, por invalidez, o servidor **Clovis Luiz Giaretta** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na primeira parte do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, II, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Ofício nº 035/2015, da Secretaria de Recursos Humanos,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 4

protocolizado na Municipalidade sob nº 13.760, de 15 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Clovis Luiz Giaretta** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, totalizam R\$ 5.294,35 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 139, de 23 de abril de 2015

Altera a Portaria nº 97/2010, que constituiu junta médica para realizar perícia de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.822/1999 e 1929/2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 36/2015 – SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria nº 97, de 8 de março de 2010, que constituiu junta médica para realizar perícia de servidores públicos municipais, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – Ivan Garcia – CRM 4835;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 141, de 24 de abril de 2015

Exonera, a pedido, **Marcos Asami** do cargo de Médico T4 I - Pediatra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.874, de 23 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Marcos Asami** do cargo de Médico T4 I - Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 23 de abril de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 1036, de 23 de abril de 2015.

Ceder a servidora que menciona a 20ª Regional de Saúde do Estado do Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, inciso II, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação do Protocolo n.º 13.520.838-8,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ceder a servidora **DENISE LIELL**, matrícula 13692-1, cargo ASSISTENTE SOCIAL I, para a 20ª Regional de Saúde, a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015, mediante ressarcimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 5

### **PORTARIA SRH N.º 1037**, de 23 de abril de 2015.

Ceder o servidor que menciona a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, inciso II, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação do Ofício n.º 181/2015-GP/SGP,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Ceder o servidor **GIVANILDO DALLABRIDA**, matrícula 59331-1, cargo GUARDA MUNICIPAL I, para a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, a partir de 01 de maio até 31 de dezembro de 2015, mediante ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **EDITAL N.º 03/2015**

**Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria**, referente ao Edital Prévio nº 23/2014, publicado no Jornal do Oeste em 31/10/2014, e Laudo de Avaliação nº 89/2014, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 350/2013, com alteração posteriormente procedida pela Portaria nº 470/2013.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de pavimentação asfáltica, meio fio e drenagem de água pluviais na **Rua Tranquilo Modesto Pizzato**, Bairro Jardim Bressan, neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**Parágrafo único** - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO são os que constam no

Cadastro Imobiliário do Município.

**Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos Imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.**

**Art. 4º** - O custo a ser rateado entre os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica é de R\$ 36.474,87 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme Art. 3º do Edital Prévio 23/2014 e Contrato nº 914/2014, celebrados entre o Município de Toledo e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**Art. 5º** - O cálculo do valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, foi determinado pelo rateio do custo das obras pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização (§ 1º do Art. 82 da Lei n.º 5.172/66 do Código Tributário Nacional), conforme descrito a seguir: **Valor da C.M. = Valorização Imobiliária Individual x Alíquota C.M.**, sendo que Alíquota C.M. = Custo Total da Obra ÷ Total da Valorização Imobiliária (36.474,87 ÷ 256.271,20 = 0,1423292).

**Art. 6º** - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor com 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

VI – em parcelas anuais não superiores a 3% do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança.

**Art. 7º** - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos, que ocorrerá trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

**Art. 8º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 24 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**Prefeito do Município de Toledo**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 6

### ANEXO ÚNICO

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Unidade	Valor de Mercado antes da Obra (R\$)	PVI	Valorização Imobiliária (R\$)	Valor de Mercado Após a Obra (R\$)	Alíquota C.M.	Rateio do Custo (R\$)	Custo da Obra (R\$)	Valor da C.M. a ressarcir aos cofres públicos (R\$)
53993	JONATHAN FABIO RUFINO SOUZA	90	297	1	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
53994	ELISANGELA DE SOUZA BRITO	90	297	2	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
53995	FLAVIO PEDROSO	90	297	3	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
52931	CELSO LUIZ MARKOSKI DE OLIVEIRA	90	280	1	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
52932	JOSILAINE ANGELICA CHEDER	90	280	2	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
52933	SERGIO GMACH	90	280	3	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
52956	ADRIANA MARIA DA SILVA	90	231	2	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
52934	EDERSON KOLLING	90	280	4	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35	36.474,87	2.605,35
52935	ANTONIO CARLOS PAULI E JULIANE HONORIO BARBOSA PAULI	90	280	5	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
53003	EDINA BREMM	90	247	1	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
53004	GISELE PRISCILA JUTKOSKI	90	247	2	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
53005	CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROVIDELO	90	247	3	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
52955	REGINALDO MARTINS DIAS E ROSANA DE JESUS CORREIA DIAS	90	231	1	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
52957	JANETE FIRMO DE OLIVEIRA	90	231	3	101.694,92	18%	18.305,09	120.000,00	0,1423292	2.605,35		2.605,35
TOTAL							256.271,20	1.680.000,00		36.474,87		36.474,87

**LEGENDA:** PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; C.M. = Contribuição de Melhoria; Alíquota C.M. = Custo Total da Obra ÷ Total da Valorização Imobiliária

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 033/2015

**PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR.

**OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução dos serviços de terraplanagem em diferentes locais do interior de Toledo-Pr. Condizente ao Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005 (consolidada), Art. 3º, Inciso II, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984; Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei "R", conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua General Flores da Cunha, numa extensão de 42 metros a partir da Rua Presidente Emilio G. Medice, Jardim Concórdia, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Navílio Donassolo, entre a Rua Ângela Fornari e a Rua Dalmes F. Pastóri, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para parque infantil para o Cmei Sueli Gruber, localizado na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Carlos Abel Manuretto, Lote 41, Vila Panorama, neste município de Toledo-PR, neste



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 7

município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para parque infantil para o Cmei Fani Bilibio, localizado na chácara nº 86/87.C.3, Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 06: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para parque infantil para o Cmei Boa Esperança II, localizado na Rua Tomaz de Aquino, lote nº 183, quadra 22, Boa Esperança II, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 07: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura do letreiro e brasão no Cmei Katuscia Gayardo, localizado na Rua João Pessoa, chácara nº 279, Jardim Europa/América, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 08: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura no Cmei Iraci de Souza Batista, localizado na Rua Mario Pudell, lote 620, quadra 04, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 09: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura do letreiro e brasão na Creche Sadia, localizado na Rua São Francisco Falso, Chácara nº 01.B, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 220.810,18 (duzentos e vinte mil oitocentos e dez reais e dezoito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 60.253,50 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 02: R\$ 34.482,77 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); Lote 03: R\$ 52.669,25 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Lote 04: R\$ 15.249,42 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); Lote 05: R\$ 15.049,52 (quinze mil quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Lote 06: R\$ 16.940,62 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); Lote 07: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 08: R\$ 22.604,93 (vinte e dois mil seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos); Lote 09: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Lote 10: R\$ 1.360,17 (um mil trezentos e sessenta reais e dezessete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o Lote 01 os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar

da data de assinatura do contrato. Para os Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o Lote 01 a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para os Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0300/2015

PARTES: DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução dos serviços de terraplanagem em diferentes locais do interior de Toledo-Pr. Condizente ao Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005 (consolidada), Art. 3º, Inciso II, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984; Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei "R", conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua General Flores da Cunha, numa extensão de 42 metros a partir da Rua Presidente Emílio G. Medice, Jardim Concórdia, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Navílio Donassolo, entre a Rua Ângela Fornari e a Rua Dalmeida F. Pastóri, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para parque infantil para o Cmei Sueli Gruber, localizado na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Carlos Abel Manureto, Lote 41, Vila Panorama, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para parque infantil para o Cmei Fani Bilibio, localizado na chácara nº 86/87.C.3, Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 06: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para parque infantil para o Cmei Boa Esperança II, localizado na Rua Tomaz de Aquino, lote nº 183, quadra 22, Boa Esperança II, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 07: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura do letreiro e brasão no Cmei Katuscia Gayardo, localizado na Rua João Pessoa, chácara nº 279, Jardim Europa/América, neste município de Toledo-PR, neste



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 8

município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 08: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura no Cmei Iraci de Souza Batista, localizado na Rua Mario Pudell, lote 620, quadra 04, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 09: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura do letreiro e brasão na Creche Sadia, localizado na Rua São Francisco Falso, Chácara nº 01.B, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 220.810,18 (duzentos e vinte mil oitocentos e dez reais e dezoito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 60.253,50 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 02: R\$ 34.482,77 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); Lote 03: R\$ 52.669,25 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Lote 04: R\$ 15.249,42 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); Lote 05: R\$ 15.049,52 (quinze mil quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Lote 06: R\$ 16.940,62 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); Lote 07: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 08: R\$ 22.604,93 (vinte e dois mil seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos); Lote 09: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) Lote 10: R\$ 1.360,17 (um mil trezentos e sessenta reais e dezessete centavos). Contrato firmado em 10 de abril de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 033/2015.

### ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2015, cujo objeto é **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR**, há a seguinte retificação: **No ANEXO XII do edital marcas pré aprovadas, no item de código 33816 houve correção da marca assim:**

Onde se lê

33816	Adesivo dentinário para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental com nanotecnologia, contém partículas de carga de 5 nm, com 10% de peso, à base de Bis-GMA, HEMA, metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico, solvente à base de água e álcool, com tampa "flip top", frasco com 6 gramas com prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	Dentsplay
-------	--	-----------

Leia-se:

33816	Adesivo dentinário para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental com nanotecnologia, contém partículas de carga de 5 nm, com 10% de peso, à base de Bis-GMA, HEMA, metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico, solvente à base de água e álcool, com tampa "flip top", frasco com 6 gramas com prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	SINGLE BOND – 3M
-------	--	------------------

Salienta-se que tal alteração não altera os valores unitários e máximo previstos no edital. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **05 DE MAIO DE 2015, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 25 DE MAIO DE 2015**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma **A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 25 DE MAIO DE 2015, às 14h00min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 27 de Abril de 2015. **AMAURI VILMAR LINKE** SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 08/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AXV5810	279270T00003507	13/01/2015	60501



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 9

### **PORTARIA Nº 01/2015 – SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 001/2015-CME, de 15 de abril de 2015, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, em caráter excepcional, o **CRENCIAMENTO** para a oferta de Educação Infantil, Creche e Pré escola, da **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, mantenedora do Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – Incomar – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º O prazo máximo de que trata esta Portaria é de 2 (dois) anos, contados a partir do início do ano de 2015.

Art. 3º Fica determinado, que a mantenedora ao obter as respectivas certidões negativas dos processos mencionados no Parecer nº 001/2015-CME, a qualquer tempo deste período autorizado, deverá providenciar novo Processo para renovação do credenciamento para o período máximo de tempo estabelecido, de acordo com as normas do sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária da Educação

### **PORTARIA Nº 02/2015-SMED**

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 017/2014, aprovado em 15 de abril de 2015, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – modalidade creche, para crianças de 0 a 3 anos e pré escola, para crianças de 4 e 5 anos, do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALVA WEINERT NOGUEIRA**, mantido pela Prefeitura do Município de Toledo, com sede à Rua Uruguai, nº 953, no Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é, excepcionalmente, apenas pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do início do ano letivo de 2015 até o final do

ano letivo de 2016, nos termos da Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo e do Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança 2015-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária da Educação

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 01**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL:**

TALITA RODRIGUES RIEDI  
EDER CHICARELI BALESTRI  
GRACIANO EDUARDO MARASSI  
FERNANDO SOLTOSKI  
MAYARA ANGELICA BOLSON  
THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES  
MAURICIO SCABENI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de abril a 5 de maio de 2015**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 10

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 08/06/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ1109	279270E000034639	06/04/2015	55412
ABO1288	279270F000036259	02/04/2015	74550
ABQ0081	279270T000026248	15/04/2015	54790
ABQ4270	279270T000015286	15/04/2015	51851
ABV4500	279270T000025227	14/04/2015	51851
ABW9319	279270E000034670	07/04/2015	55412
ACH1661	279270E000034686	08/04/2015	55412
ACI4679	279270F000036285	03/04/2015	74550
ACJ2651	279270F000036240	02/04/2015	74550
ACY6950	279270T000023258	14/04/2015	51851
ACZ0062	279270F000036270	03/04/2015	74550
ACZ0062	279270F000036265	03/04/2015	74550
ADB2378	279270E000034634	08/04/2015	55412
ADB2378	279270E000034625	08/04/2015	55412
ADL5568	279270T000023259	14/04/2015	51851
ADQ1412	279270T000026237	14/04/2015	52070
ADY2766	279270T000021471	13/04/2015	54790
AEG0061	279270F000036257	02/04/2015	74550
AEJ3189	279270T000026261	16/04/2015	51851
AEM3104	279270E000034624	06/04/2015	55412
AEP5088	279270T000015280	15/04/2015	55416
AET2612	279270E000034668	07/04/2015	55412
AET6619	279270F000036268	03/04/2015	74550
AET9628	279270T000021473	13/04/2015	54790
AFA1888	279270T000025208	13/04/2015	61810
AFC0664	279270E000034693	09/04/2015	55412
AFE9037	279270T000006454	13/04/2015	51851
AFG2559	279270T000023272	15/04/2015	51851
AFH2346	279270T000025238	15/04/2015	57200
AFI3420	279270T000026231	13/04/2015	51851
AFN1732	279270T000010090	14/04/2015	73662
AFY2812	279270E000034641	07/04/2015	55412
AFZ2931	279270T000008244	16/04/2015	51851
AGD3131	279270T000023262	14/04/2015	51852
AGM5125	279270F000036236	02/04/2015	74550
AGM7715	279270T000026256	16/04/2015	55411
AGR2161	279270T000023275	15/04/2015	51851
AGV8844	279270T000026244	15/04/2015	54790
AGX3703	279270E000034667	07/04/2015	55412
AGY0803	279270T000013549	15/04/2015	60412
AHC1507	279270T000025224	14/04/2015	51851
AHF9061	279270T000013540	13/04/2015	55415
AHI3944	279270E000034657	08/04/2015	55412
AHK5972	279270T000026239	14/04/2015	67851
AHK8407	279270E000034680	09/04/2015	55412
AHL4831	279270F000036246	02/04/2015	74550
AHM2983	279270T000023265	14/04/2015	60412
AHQ0285	279270T000008242	16/04/2015	51852
AHT2827	279270E000034627	09/04/2015	55412
AHV8374	279270T000026229	13/04/2015	60501
AHY3748	279270T000013539	13/04/2015	55416
AHZ3558	279270E000034643	08/04/2015	55412
AHZ3558	279270E000034650	06/04/2015	55412
AII0774	279270T000013560	16/04/2015	73662
AJB9775	279270T000008245	16/04/2015	54522
AJF1561	279270T000023261	14/04/2015	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 11

AJI4484	279270E000034684	06/04/2015	55412
AJM2898	279270E000034658	08/04/2015	55412
AJM8649	279270F000036286	03/04/2015	74550
AJP0482	279270T000005185	16/04/2015	60412
AJQ2145	279270T000023252	12/04/2015	52070
AJS0667	279270T000021474	13/04/2015	51851
AJU7346	279270T000008239	15/04/2015	51851
AKG7800	279270T000015288	15/04/2015	51851
AKH8529	279270E000034665	08/04/2015	55412
AKI5278	279270T000006461	16/04/2015	55411
AKJ1448	279270T000026233	13/04/2015	73662
AKS0865	279270T000025215	13/04/2015	60681
AKS4087	279270T000006453	13/04/2015	51851
AKS7320	279270T000013559	16/04/2015	51851
AKX6115	279270T000023278	16/04/2015	60501
ALA7953	279270T000025226	14/04/2015	51851
ALB7600	279270T000021479	15/04/2015	51851
ALD9446	279270T000013531	13/04/2015	60412
ALG9136	279270T000013534	13/04/2015	55411
ALM8406	279270T000021466	13/04/2015	60501
ALP9831	279270T000025212	13/04/2015	73662
ALQ4113	279270T000026258	16/04/2015	51851
ALT1197	279270T000025230	14/04/2015	59670
ALV1837	279270F000036254	02/04/2015	74550
ALV3597	279270T000012064	16/04/2015	55412
ALW6418	279270F000036277	03/04/2015	74550
ALX6336	279270T000021469	13/04/2015	51851
ALY9346	279270T000023266	14/04/2015	60412
AME2148	279270E000034692	09/04/2015	55412
AMG5061	279270T000023280	16/04/2015	58433
AMI9963	279270T000026240	14/04/2015	51851
AML0682	279270T000008238	15/04/2015	51851
AMN8035	279270T000013544	14/04/2015	52070
AMP1118	279270E000034649	07/04/2015	55412
AMQ7542	279270T000013541	13/04/2015	51851
AMU8107	279270E000034651	07/04/2015	55412
AMU8414	279270E000034673	09/04/2015	55412
AMW2193	279270F000036234	02/04/2015	74550
AMX3690	279270E000034689	08/04/2015	55412
ANG8764	279270T000025228	14/04/2015	73662
ANJ5279	279270T000006459	15/04/2015	55411
ANO0513	279270T000025210	13/04/2015	60501
ANV1076	279270E000034633	07/04/2015	55412
ANV6785	279270T000025237	15/04/2015	60681
ANV7924	279270F000036252	02/04/2015	74550
AOA8219	279270T000025233	15/04/2015	52070
AOB2940	279270T000011183	14/04/2015	60412
AOC5301	279270T000013543	14/04/2015	55416
AOF6660	279270E000034656	07/04/2015	55412
AOK3877	279270T000023256	14/04/2015	51851
AOL5501	279270T000023288	16/04/2015	61220
AOM1412	279270F000036258	02/04/2015	74550
AOR5182	279270T000023254	13/04/2015	60412
APB8973	279270T000013535	13/04/2015	55411
API3028	279270T000025240	15/04/2015	51930
APM3002	279270F000036255	02/04/2015	74630
APM8806	279270T000023282	16/04/2015	73662
APQ1427	279270T000013547	14/04/2015	54600
APS2078	279270T000025232	15/04/2015	51851
APS8707	279270T000015284	15/04/2015	55411
APU5923	279270F000036269	03/04/2015	74630
AQB0077	279270T000023247	11/04/2015	51851
AQR2823	279270T000025235	15/04/2015	70991
AQR2824	279270T000011185	14/04/2015	60412
AQY9658	279270T000023268	15/04/2015	51851
AQZ4779	279270T000008240	15/04/2015	51851
ARA7777	279270T000021470	13/04/2015	51930



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 12

ARB2482	279270T000008235	13/04/2015	73662
ARH7664	279270E000034629	09/04/2015	55412
ARI4554	279270T000015287	15/04/2015	51851
ARJ0724	279270T000013537	13/04/2015	51852
ARQ7128	279270T000011186	14/04/2015	60412
ARS3610	279270F000036249	02/04/2015	74550
ARS4343	279270T000025209	13/04/2015	60501
ARU3603	279270T000026236	14/04/2015	60412
ARU8958	279270T000013536	13/04/2015	73662
ARW8533	279270F000036237	02/04/2015	74550
ARZ1106	279270T000025213	13/04/2015	73662
ASA4613	279270T000021472	13/04/2015	54790
ASE1196	279270T000025219	14/04/2015	55500
ASE5927	279270T000013533	13/04/2015	55411
ASJ0480	279270F000036284	03/04/2015	74550
ASJ1703	279270E000034677	09/04/2015	55412
ASJ4365	279270T000013551	15/04/2015	51851
ASL1369	279270T000025220	14/04/2015	54521
ASL4275	279270T000025225	14/04/2015	60412
ASO0346	279270T000023269	15/04/2015	51851
ASO2986	279270F000036235	02/04/2015	74550
ASR4222	279270E000034682	06/04/2015	55412
ASR7137	279270T000026241	15/04/2015	60501
ASW6876	279270T000005183	15/04/2015	61300
ASW6876	279270T000006460	16/04/2015	54526
ASX6357	279270T000013538	13/04/2015	55416
ASY3094	279270T000025231	15/04/2015	51851
ASY7884	279270T000010092	16/04/2015	73662
ATA0268	279270T000008243	16/04/2015	51851
ATA6946	279270T000025214	13/04/2015	73662
ATB8728	279270T000021464	11/04/2015	59910
ATD2913	279270F000036250	02/04/2015	74550
ATK2509	279270E000034646	09/04/2015	55412
ATK2659	279270T000015291	16/04/2015	55411
ATP6344	279270T000026247	15/04/2015	54790
ATQ5942	279270T000013546	14/04/2015	55416
ATW8627	279270T000013548	15/04/2015	73662
ATY3993	279270T000026230	13/04/2015	51851
ATY7911	279270T000026232	13/04/2015	73662
AUD3242	279270T000015278	13/04/2015	55416
AUF6940	279270E000034640	07/04/2015	55412
AUG4970	279270T000006452	13/04/2015	55411
AUG5121	279270F000036245	02/04/2015	74550
AUJ7624	279270T000026227	11/04/2015	58350
AUJ7624	279270T000026225	11/04/2015	70721
AUQ0420	279270T000013552	15/04/2015	52070
AUR8170	279270F000036279	03/04/2015	74630
AUW7514	279270T000023263	14/04/2015	73662
AUX2490	279270T000025243	16/04/2015	58191
AUX4493	279270T000023264	14/04/2015	51851
AVB3605	279270T000026243	15/04/2015	54790
AVH8734	279270T000026251	15/04/2015	55415
AVH8734	279270T000026250	15/04/2015	54790
AVI8372	279270T000011187	14/04/2015	60412
AVL8121	279270T000026245	15/04/2015	54790
AVP9113	279270T000021476	13/04/2015	61220
AVS3019	279270T000012065	16/04/2015	55413
AVW1647	279270E000034687	08/04/2015	55412
AWC2406	279270T000011189	16/04/2015	73662
AWE2530	279270T000015279	13/04/2015	55411
AWI6101	279270T000013561	16/04/2015	52070
AWJ0190	279270T000025221	14/04/2015	60412
AWJ2171	279270T000023271	15/04/2015	51851
AWO8061	279270T000023279	16/04/2015	60501
AXG0265	279270T000013553	15/04/2015	52070
AXG2700	279270F000036271	03/04/2015	74550
AXK4616	279270F000036262	02/04/2015	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 13

AXK4650	279270T000026242	15/04/2015	73662
AXO2762	279270T000008237	14/04/2015	54522
AXO5123	279270T000021477	14/04/2015	54870
AXP2092	279270E000034662	09/04/2015	55412
AXP8308	279270F000036243	02/04/2015	74550
AXQ4526	279270T000025211	13/04/2015	73662
AXR2374	279270T000026259	16/04/2015	73662
AXS2303	279270E000034638	06/04/2015	55412
AXT2717	279270T000026234	13/04/2015	73662
AXT7016	279270E000034664	08/04/2015	55412
AXT7016	279270E000034678	08/04/2015	55412
AXT7016	279270E000034628	09/04/2015	55412
AXT7016	279270E000034679	08/04/2015	55412
AXT7016	279270E000034636	09/04/2015	55412
AXX3692	279270T000025241	15/04/2015	54870
AYD9647	279270E000034630	06/04/2015	55412
AYH3856	279270T000013550	15/04/2015	55411
AYH6778	279270F000036275	03/04/2015	74550
AYK8803	279270T000011190	16/04/2015	60412
AYL1775	279270T000011188	15/04/2015	73662
AYO1900	279270T000026249	15/04/2015	54790
AYO9327	279270T000008233	12/04/2015	51852
AYS3643	279270E000034654	06/04/2015	55412
AYS3772	279270T000013555	15/04/2015	73662
AYU5726	279270E000034661	09/04/2015	55412
AYU7849	279270T000011184	14/04/2015	60412
AYV3705	279270T000025222	14/04/2015	51851
AYV7235	279270T000021480	16/04/2015	51851
AYZ2420	279270E000034652	08/04/2015	55412
AYZ4863	279270T000023289	16/04/2015	51930
AZA8120	279270F000036264	03/04/2015	74550
AZC8792	279270T000015283	15/04/2015	55411
AZF6675	279270T000025239	15/04/2015	60501
AZM5974	279270T000013532	13/04/2015	60412
AZM6165	279270E000034666	06/04/2015	55412
AZQ0509	279270T000021475	13/04/2015	54790
BAB3013	279270T000023253	13/04/2015	56731
BAD0833	279270E000034632	07/04/2015	55412
BAE1501	279270T000013556	15/04/2015	51851
BAR0781	279270E000034688	08/04/2015	55412
BBB4091	279270T000023277	16/04/2015	60501
BBL2050	279270T000026228	13/04/2015	60501
BBL5955	279270T000025216	13/04/2015	73662
BEN1244	279270T000013557	16/04/2015	55412
BEP7580	279270F000036274	03/04/2015	74630
BHF8386	279270E000034626	09/04/2015	55412
BHN6880	279270F000036242	02/04/2015	74550
BJO2292	279270E000034653	06/04/2015	55412
BMV8329	279270F000036261	02/04/2015	74550
BNE7520	279270E000034631	06/04/2015	55412
BON6808	279270T000026260	16/04/2015	51851
BVZ9413	279270E000034637	09/04/2015	55412
BYO1651	279270F000036241	02/04/2015	74550
CAG5292	279270F000036238	02/04/2015	74550
CCB7763	279270T000025217	13/04/2015	73662
CGS1653	279270T000008232	12/04/2015	51851
CHC2794	279270E000034672	08/04/2015	55412
CIT2720	279270T000026255	15/04/2015	54790
CKK3219	279270T000008231	12/04/2015	51851
CLG3441	279270F000036282	03/04/2015	74550
CMF8359	279270F000036251	02/04/2015	74550
CML6758	279270E000034648	06/04/2015	55412
CML6758	279270E000034647	06/04/2015	55412
CNP7194	279270T000008241	15/04/2015	51851
CPF2544	279270F000036253	02/04/2015	74550
CTU2388	279270T000013542	14/04/2015	51851
CVA8801	279270E000034642	07/04/2015	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 14

CVA8801	279270E000034635	08/04/2015	55412
CVL3703	279270E000034669	07/04/2015	55412
CVS9382	279270T000013554	15/04/2015	73662
CWI0037	279270F000036244	02/04/2015	74550
CZZ1302	279270T000026238	14/04/2015	73662
DAP4031	279270F000036267	03/04/2015	74550
DAZ6437	279270T000025234	15/04/2015	73662
DDA5281	279270T000005184	16/04/2015	73662
DDS6630	279270T000023274	15/04/2015	51851
DII4975	279270T000023276	15/04/2015	51851
DIS7477	279270T000025223	14/04/2015	73662
DIT7228	279270T000021465	13/04/2015	60501
DJE1033	279270F000036272	03/04/2015	74550
DJE3558	279270T000026262	16/04/2015	51851
DKP8223	279270T000015285	15/04/2015	51851
DKX7966	279270F000036247	02/04/2015	74550
DRT9192	279270T000023285	16/04/2015	73662
DZK8127	279270F000036278	03/04/2015	74550
EIN3811	279270T000026246	15/04/2015	54790
EIQ2677	279270E000034690	08/04/2015	55412
ENL2608	279270E000034655	07/04/2015	55412
EVP9174	279270T000023260	14/04/2015	51851
EYZ1774	279270F000036248	02/04/2015	74550
GLR1944	279270E000034676	09/04/2015	55412
GLR1944	279270E000034674	09/04/2015	55412
HEW0786	279270E000034683	06/04/2015	55412
HIC9788	279270T000023249	11/04/2015	51851
HIG7664	279270T000006456	15/04/2015	55411
HIG7664	279270T000006458	15/04/2015	69800
HIG7664	279270T000006455	15/04/2015	55411
HOG8545	279270E000034663	09/04/2015	55412
HOZ6237	279270E000034644	09/04/2015	55412
HQF0577	279270F000036260	02/04/2015	74630
HSG4560	279270T000023286	16/04/2015	73662
HSP5333	279270F000036283	03/04/2015	74550
IHY1136	279270T000015289	15/04/2015	51851
IKN9630	279270T000015290	16/04/2015	55411
IOU4484	279270F000036280	03/04/2015	74550
IQF2104	279270T000013562	16/04/2015	51851
ITG2439	279270E000034645	09/04/2015	55412
JHQ6758	279270F000036256	02/04/2015	74550
JMG9801	279270F000036266	03/04/2015	74550
JNT6966	279270T000023250	12/04/2015	73662
JVW4797	279270F000036276	03/04/2015	74550
KBK1794	279270T000023281	16/04/2015	58433
KEE8835	279270T000014093	13/04/2015	73662
KEH2167	279270T000010091	15/04/2015	51852
KFI9882	279270T000008236	13/04/2015	52070
KGX4909	279270T000026253	15/04/2015	54790
KGZ2202	279270T000025242	15/04/2015	53800
KID9464	279270E000034681	06/04/2015	55412
KKM6022	279270T000025218	14/04/2015	56222
KLY1629	279270T000023255	14/04/2015	51851
KRJ6139	279270T000025236	15/04/2015	58431
LNJ2898	279270E000034691	08/04/2015	55412
LOP0713	279270T000023287	16/04/2015	73662
LYD4461	279270F000036281	03/04/2015	74550
LYE2897	279270F000036239	02/04/2015	74550
MBK7179	279270E000034659	09/04/2015	55412
MDP1135	279270E000034685	07/04/2015	55412
MEB5256	279270F000036287	03/04/2015	74550
MEH3048	279270T000012067	16/04/2015	54600
MEJ3611	279270T000023270	15/04/2015	51851
MEK3183	279270T000026257	16/04/2015	51851
MFA3257	279270T000023283	16/04/2015	51851
MGY5081	279270E000034660	09/04/2015	55412
MIC4298	279270T000015282	15/04/2015	54100



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 15

MIC4298	279270T000015281	15/04/2015	51851
MIU4999	279270F000036273	03/04/2015	74550
MOE8181	279270E000034675	09/04/2015	55412
MOQ6530	279270T000023257	14/04/2015	51851
MOV1690	279270T000008230	12/04/2015	73662
MST9117	279270F000036263	02/04/2015	74550
NFI6284	279270T000013545	14/04/2015	51851
NGK6806	279270T000026254	15/04/2015	54790
OIS2703	279270T000012066	16/04/2015	55416
ONI6962	279270T000026252	15/04/2015	54790
PUQ5595	279270T000023284	16/04/2015	51851

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 41/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E ATLETAS DO FUTSAL FEMININO - AFETO.**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 41/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENENTE:** Associação dos Amigos e Atletas do Futsal Feminino - AFETO, inscrito no CNPJ nº 08.242.925/0001-50, tendo como objeto: Conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão", para o desenvolvimento das atividades esportivas na modalidade de Futsal Feminino, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 7, de 10 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.811.0021.2-113 – Aprimoramento das Atividades Esportivas de Rendimentos; e 10.001.27.243.0021.6.108 – Atividades Esportivas com Crianças e Adolescentes, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Contas nºs 6990 e 7210, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 3.328-8, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 30/11/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 22 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer

\_\_\_\_\_  
**RAFAELA CRISTINA MOTTIM**  
Presidente da Entidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 11/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACR9687	279270T000003696	06/02/2015	51851
ANZ1930	279270T000001682	30/01/2015	70562
AOB0077	279270T000004568	26/01/2015	51851
AQZ4748	279270T000011079	06/02/2015	57380
ARH3452	279270A000049848	29/01/2015	57200
ASM7328	279270T000007261	10/02/2015	73150
AUZ9017	279270T000003752	10/02/2015	54521
AXC4142	279270T000003683	03/02/2015	51851
BBG4673	279270T000000583	08/02/2015	51930
CWU3780	279270E000033922	27/01/2015	55412

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20/04/2015	497.092,98
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/04/2015	478,06
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferência do Salário Educação	20/04/2015	300.967,29
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89	23/04/2015	35.248,64

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 17

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 12/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACH5611	279270T000001713	06/02/2015	55415
AEI6011	279270A000050689	13/02/2015	51851
AFB5795	279270A000050245	10/02/2015	73662
AFY0120	279270A000050524	03/02/2015	51930
AGN5175	116100E003992435	06/02/2015	54521
AGV0377	116100E004972147	05/02/2015	54522
AID9870	279270A000050673	10/02/2015	51851
AIS4494	279270A000050250	11/02/2015	51851
AKF8238	116100E004719916	06/02/2015	60502
AKO1523	116100E004972817	06/02/2015	70561
ALN1717	279270A000050676	10/02/2015	51851
ALW2422	279270A000050683	11/02/2015	51851
AMO7691	279270A000050528	09/02/2015	73662
AMY6627	279270A000050681	11/02/2015	73662
ANC6705	116100E004718539	03/02/2015	60501
ANC6705	116100E004718538	03/02/2015	70561
ANQ7234	116100E005181435	12/02/2015	54521
ANU5724	116100E004972148	05/02/2015	72340
AON8332	279270A000050685	11/02/2015	60412
AOZ7828	279270A000050697	13/02/2015	73662
APR7485	279270A000050695	13/02/2015	60412
APV8359	116100E005181980	08/02/2015	70561
AQK6041	279270A000050246	10/02/2015	73662
AQS9261	116100E003165041	08/02/2015	60501
AQT4069	116100E004972218	11/02/2015	55411
AQY4188	116100E005181819	06/02/2015	55416
AQY4320	116100E004508630	04/02/2015	60501
ARI8077	279270A000050698	13/02/2015	51851
ARR1526	279270A000050694	13/02/2015	59910
ARR7900	116100E005181434	05/02/2015	60501
ARW5718	279270A000050692	13/02/2015	60501
ASH1723	116100E004508631	10/02/2015	60501
ASP6444	116100E005181820	06/02/2015	55416
ATA7740	279270A000050235	30/01/2015	73662
ATU3029	279270A000050675	10/02/2015	51851
AUC5012	279270A000050677	10/02/2015	51851
AUC5451	116100E004972146	05/02/2015	56143
AUM7260	116100E004971730	07/02/2015	57380
AVK1488	279270A000050526	04/02/2015	51851
AWH3573	116100E005181428	06/02/2015	60501
AXR9171	279270A000050696	13/02/2015	59910



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 18

AXR9518	116100E003165042	10/02/2015	53800
AYI9528	279270A000050674	10/02/2015	73662
AYJ3054	116100E004971737	10/02/2015	72340
AYK7395	116100E004972829	10/02/2015	56144
AYY1094	279270A000050682	11/02/2015	73662
BHO9102	279270A000050687	13/02/2015	51851
BLA9746	279270A000050699	13/02/2015	51851
CMC2233	279270A000050679	10/02/2015	51851
CVK9941	116100E005181437	12/02/2015	58780
DDS0122	279270A000050529	09/02/2015	51851
DEZ1573	279270A000050247	11/02/2015	51851
DIS7477	279270A000050690	13/02/2015	51851
DZD8553	279270A000050680	11/02/2015	55500
EAO7630	116100E004718944	08/02/2015	55760
IGJ5600	279270A000050244	10/02/2015	51851
JYW9823	116100E005181765	11/02/2015	53980
KLP0398	116100E004718324	10/02/2015	61810
MDD4532	279270A000050686	12/02/2015	60501
MHV1855	116100E002988879	09/02/2015	60501
MIH6354	116100E004972219	11/02/2015	55411
MPG0770	279270A000050525	04/02/2015	51852
MQB0959	279270A000050672	09/02/2015	51851
MWM1003	279270A000050700	13/02/2015	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 19

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 10/06/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA8082	279270T000025287	19/04/2015	51851
AAH0133	279270T000021485	17/04/2015	60501
AAS4500	279270T000025244	16/04/2015	51851
AAS6638	279270F000036385	06/04/2015	74550
ABB8580	279270T000025292	19/04/2015	51851
ABK3948	279270T000025281	18/04/2015	51851
ACM0953	279270E000034699	10/04/2015	55412
ACM1750	279270T000025267	18/04/2015	51851
ACM7830	279270T000025248	17/04/2015	59910
ACM9756	279270T000020067	22/04/2015	55411
ACS2192	279270F000036408	06/04/2015	74550
ACT3221	279270E000034702	10/04/2015	55412
ADD8855	279270T000009209	16/04/2015	73662
ADY1121	279270T000025253	17/04/2015	60501
AES6225	279270F000036305	04/04/2015	74550
AEU4530	279270T000026274	17/04/2015	56731
AEZ4675	279270F000036356	06/04/2015	74550
AEZ6671	279270F000036411	06/04/2015	74550
AFD8771	279270F000036359	06/04/2015	74550
AFF2086	279270T000020059	20/04/2015	51851
AFO3388	279270T000026278	17/04/2015	60501
AFR0985	116100E005558873	14/04/2015	52311
AFU5111	279270T000015299	17/04/2015	73662
AFV0802	279270T000021504	22/04/2015	60501
AFV3909	279270T000014099	20/04/2015	61220
AFV5051	279270T000021488	17/04/2015	57200
AGA7450	279270F000036398	06/04/2015	74550
AGM4828	116100E005804502	12/04/2015	72340
AGW0737	279270T000025258	17/04/2015	60501
AHH7545	279270T000023306	18/04/2015	51851
AHO2686	279270F000036292	04/04/2015	74550
AHT3805	279270F000036343	06/04/2015	74550
AHX1111	279270F000036342	06/04/2015	74630
AIA8885	116100E005558631	14/04/2015	55411
AIB9482	279270T000006465	17/04/2015	51851
AIC7675	279270F000036341	05/04/2015	74550
AIE5318	279270T000020065	22/04/2015	55411
AIH8916	279270T000021493	19/04/2015	51851
AII3197	279270T000026268	16/04/2015	60412
AIJ5822	279270T000026265	16/04/2015	60412
AIJ7935	279270F000036316	05/04/2015	74550
AIV4848	279270F000036297	04/04/2015	74550
AIZ2254	279270T000006471	22/04/2015	51852
AJG6874	279270T000025299	20/04/2015	51851
AJI3155	279270T000023305	18/04/2015	51851
AJK6623	279270T000023304	18/04/2015	56731
AJL6034	279270F000036362	06/04/2015	74550
AJN1000	116100E005588906	14/04/2015	60501
AJN6703	279270T000025310	22/04/2015	51851
AJT8882	279270E000034709	10/04/2015	55412
AJV6824	279270F000036333	05/04/2015	74550
AJW3376	279270E000034716	10/04/2015	55412
AJZ0946	279270T000023292	17/04/2015	60501
AJZ1769	279270T000021490	17/04/2015	58434



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 20

AJZ1769	279270T000021489	17/04/2015	58511
AKA0650	279270T000014100	20/04/2015	52070
AKM8678	279270T000020064	20/04/2015	55416
AKP8498	279270T000023307	18/04/2015	51851
AKQ8436	279270E000034719	13/04/2015	55412
AKQ8436	279270E000034717	13/04/2015	55412
AKT9632	279270T000025274	18/04/2015	51851
AKU4012	279270T000025303	20/04/2015	60501
AKU5235	279270T000015295	17/04/2015	55411
AKU7532	279270T000006477	22/04/2015	51851
AKV4241	279270T000025276	18/04/2015	51851
AKY4882	279270F000036399	06/04/2015	74550
ALB7723	279270T000025264	18/04/2015	60501
ALD7014	279270F000036390	06/04/2015	74550
ALF2768	116100E005804962	13/04/2015	60502
ALJ1866	279270T000006470	22/04/2015	51851
ALK5367	279270E000034712	13/04/2015	55412
ALO1690	279270T000006480	22/04/2015	51851
ALP2753	279270T000025263	18/04/2015	60501
ALP3370	279270F000036365	06/04/2015	74550
ALR0576	279270E000034711	10/04/2015	55412
ALS6674	279270F000036318	05/04/2015	74550
ALU9652	279270F000036350	06/04/2015	74550
AMC1860	279270T000026272	17/04/2015	60501
AMI1142	279270F000036366	06/04/2015	74550
AMJ3240	279270F000036344	06/04/2015	74550
AMO7503	279270T000023293	17/04/2015	60501
AMO9763	279270T000023294	17/04/2015	60501
AMT0168	279270T000015298	17/04/2015	55411
AMU7709	279270T000023320	18/04/2015	58350
AMV5556	279270F000036310	04/04/2015	74550
AMX3690	279270E000034708	13/04/2015	55412
ANC0328	279270F000036400	06/04/2015	74550
ANC4661	279270F000036309	04/04/2015	74550
AND6748	279270T000005187	17/04/2015	54526
ANF2449	279270F000036354	06/04/2015	74550
ANH6326	279270T000021499	20/04/2015	51851
ANH8143	279270T000009212	16/04/2015	55411
ANJ8200	279270T000006469	20/04/2015	73662
ANL7155	279270T000021494	19/04/2015	51851
ANT1308	279270T000025306	20/04/2015	56222
ANT9278	279270T000025277	18/04/2015	61220
ANW8522	279270F000036345	06/04/2015	74550
ANX4683	279270F000036410	06/04/2015	74550
ANY8257	279270E000034725	10/04/2015	55412
AOB8139	279270F000036355	06/04/2015	74550
AOC9472	279270T000020063	20/04/2015	52070
AOD7134	279270T000025262	18/04/2015	51851
AOL5048	279270T000020049	17/04/2015	52070
AOL6155	279270T000025269	18/04/2015	51851
AOO8995	279270T000025286	19/04/2015	70991
AOR6028	279270T000025301	20/04/2015	60501
AOU6859	279270T000023302	18/04/2015	73662
AOX3083	279270T000008248	17/04/2015	60501
AOX3868	279270T000025254	17/04/2015	60501
AOZ6301	279270E000034700	10/04/2015	55412
APA3441	116100E005804955	08/04/2015	60502
APH6208	279270T000025250	17/04/2015	60501
API0554	279270F000036404	06/04/2015	74550
APN1562	279270T000025266	18/04/2015	56731



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 21

APZ1377	279270F000036306	04/04/2015	74550
AQA8131	279270T000026280	17/04/2015	60501
AQB2031	279270F000036317	05/04/2015	74550
AQB7602	279270T000014095	17/04/2015	52070
AQE0787	279270E000034710	10/04/2015	55412
AQE3731	279270T000021481	16/04/2015	51851
AQE4839	279270T000026263	16/04/2015	51851
AQF7937	279270T000025297	20/04/2015	58433
AQN8114	279270F000036325	05/04/2015	74550
AQR3865	279270T000026292	21/04/2015	52311
AQW4982	279270F000036378	06/04/2015	74550
ARA3879	279270F000036388	06/04/2015	74550
ARA3879	279270F000036323	05/04/2015	74550
ARD8946	279270T000010095	17/04/2015	73662
ARI8348	279270T000020066	22/04/2015	55411
ARJ8227	279270F000036407	06/04/2015	74550
ARP4601	279270T000006468	17/04/2015	73662
ARQ2284	116100E005804558	11/04/2015	55250
ARR0588	279270F000036352	06/04/2015	74550
ARS2342	279270T000020057	17/04/2015	51851
ARS3610	279270F000036371	06/04/2015	74630
ARS6040	279270T000021496	19/04/2015	51851
ART6941	279270T000025272	18/04/2015	51851
ARU9039	279270T000023303	18/04/2015	56731
ARV4736	279270T000026287	20/04/2015	60501
ARW1386	279270T000021500	20/04/2015	72340
ARW3295	279270T000025304	20/04/2015	58433
ARX0653	279270T000025245	17/04/2015	73662
ASA9925	279270T000020053	17/04/2015	57380
ASB5190	279270T000023330	22/04/2015	60501
ASE8233	279270T000006481	22/04/2015	52070
ASF1631	279270T000025260	17/04/2015	54522
ASG4250	279270E000034707	13/04/2015	55412
ASG8184	279270T000026267	16/04/2015	60412
ASH0915	279270T000025255	17/04/2015	60501
ASH9775	279270F000036348	06/04/2015	74550
ASI2289	279270T000010096	17/04/2015	51851
ASJ0480	279270F000036298	04/04/2015	74550
ASJ0480	279270F000036308	04/04/2015	74550
ASK9402	279270F000036360	06/04/2015	74550
ASN9290	279270T000006467	17/04/2015	73150
ASN9290	279270F000036321	05/04/2015	74550
ASO8558	279270F000036394	06/04/2015	74550
ASQ6444	279270T000014098	20/04/2015	61220
ASQ6951	279270T000009211	16/04/2015	73662
ASR5858	279270T000025288	19/04/2015	51851
ASV3318	279270T000008250	17/04/2015	54600
ASV4869	279270E000034723	13/04/2015	55412
ASV8554	279270T000020056	17/04/2015	51851
ASX4914	279270T000023309	18/04/2015	51851
ASX7420	279270T000026277	17/04/2015	60501
ASX9215	279270T000015296	17/04/2015	55415
ATH9342	279270T000025246	17/04/2015	60501
ATJ2545	279270E000034722	13/04/2015	55412
ATK2509	279270E000034706	13/04/2015	55412
ATL1004	279270F000036330	05/04/2015	74550
ATL7857	279270T000020060	20/04/2015	51851
ATR5683	279270T000023327	22/04/2015	60501
ATS2045	279270F000036346	06/04/2015	74550
ATS8252	279270E000034701	10/04/2015	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 22

ATT2733	279270T000026264	16/04/2015	60412
ATV2386	279270T000005188	17/04/2015	55412
ATW2350	279270T000026284	17/04/2015	60501
ATX5912	279270T000015301	22/04/2015	55500
ATY2877	279270T000021505	22/04/2015	60501
ATZ2503	279270F000036367	06/04/2015	74550
AUA3001	116100E005804964	13/04/2015	60502
AUA3625	279270T000006464	17/04/2015	51851
AUB8796	279270T000026279	17/04/2015	60501
AUE3421	279270T000015292	16/04/2015	73661
AUE5354	279270T000025268	18/04/2015	51930
AUE9969	279270F000036373	06/04/2015	74550
AUG3405	279270T000006466	17/04/2015	52070
AUG6341	279270T000006472	22/04/2015	51851
AUG6341	279270T000020058	17/04/2015	51851
AUI6453	279270T000023301	17/04/2015	56650
AUJ7595	279270T000021483	16/04/2015	51852
AUJ9181	279270T000020062	20/04/2015	73662
AUJ9499	279270T000023308	18/04/2015	51851
AUM1535	279270T000021497	19/04/2015	51851
AUV2139	279270F000036401	06/04/2015	74550
AUW7514	279270T000020050	17/04/2015	51851
AUW7514	279270T000008246	16/04/2015	73662
AUX0473	279270T000015297	17/04/2015	55411
AUZ0951	279270T000025293	19/04/2015	70640
AVC0488	279270T000026290	20/04/2015	73662
AVE5061	279270F000036369	06/04/2015	74550
AVE5071	279270T000026291	20/04/2015	52070
AVE6780	279270T000011191	16/04/2015	73662
AVF8473	279270T000025247	17/04/2015	73662
AVG9940	279270F000036383	06/04/2015	74550
AVI1659	279270T000025295	20/04/2015	70991
AVK9724	279270E000034714	13/04/2015	55412
AVM6817	279270T000023329	22/04/2015	60501
AVS3646	279270E000034713	13/04/2015	55412
AVT2129	279270F000036381	06/04/2015	74550
AVT2981	279270T000021507	22/04/2015	60501
AVY0329	279270T000020054	17/04/2015	55411
AVY6321	279270T000006476	22/04/2015	51851
AVY8203	116100E00588907	14/04/2015	55411
AVZ4160	279270T000025282	18/04/2015	51851
AWE4229	279270T000025280	18/04/2015	51851
AWF2633	279270T000006462	17/04/2015	52070
AWF2633	279270T000020052	17/04/2015	52070
AWN1541	279270T000023326	22/04/2015	60501
AWO5243	279270T000021491	19/04/2015	51851
AWP0518	279270T000015294	16/04/2015	55416
AWQ6515	279270T000025249	17/04/2015	56650
AWY9850	279270T000014094	17/04/2015	61220
AWZ9652	279270T000014096	17/04/2015	61220
AXA3718	279270T000008249	17/04/2015	60501
AXC9067	279270F000036377	06/04/2015	74550
AXE2386	279270F000036290	04/04/2015	74550
AXH2494	279270F000036353	06/04/2015	74550
AXI9087	279270F000036391	06/04/2015	74550
AXL8854	279270F000036331	05/04/2015	74550
AXT7016	279270E000034694	10/04/2015	55412
AXT9690	279270T000025296	20/04/2015	54522
AXU4485	279270T000005186	17/04/2015	61300
AXU4516	279270F000036296	04/04/2015	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 23

AXW9510	279270T000008247	17/04/2015	58433
AXX4828	279270T000025305	20/04/2015	60501
AYC2790	279270F000036368	06/04/2015	74550
AYC2790	279270F000036380	06/04/2015	74550
AYD6603	279270T000021508	22/04/2015	60501
AYG3452	279270F000036386	06/04/2015	74550
AYG6159	279270T000006479	22/04/2015	51851
AYH1611	279270T000025252	17/04/2015	60501
AYH6778	279270F000036363	06/04/2015	74550
AYH7993	279270F000036396	06/04/2015	74550
AYJ3053	279270T000023296	17/04/2015	70481
AYJ3053	279270T000023295	17/04/2015	58350
AYJ3053	279270T000023300	17/04/2015	57380
AYJ3053	279270T000023297	17/04/2015	52151
AYJ3053	279270T000023299	17/04/2015	60502
AYJ5667	279270F000036393	06/04/2015	74550
AYL5867	279270F000036334	05/04/2015	74550
AYM0960	279270T000021509	22/04/2015	60501
AYM2740	279270T000006478	22/04/2015	61300
AYQ2973	279270T000026276	17/04/2015	60501
AYS0212	279270E000034695	10/04/2015	55412
AYT7456	279270E000034705	13/04/2015	55412
AYU8434	279270F000036320	05/04/2015	74630
AYV2496	279270F000036335	05/04/2015	74550
AYZ7968	279270E000034703	13/04/2015	55412
AYZ7968	279270E000034704	13/04/2015	55412
AYZ8470	279270F000036351	06/04/2015	74550
AZA7725	279270T000023322	18/04/2015	51851
AZF2689	279270F000036357	06/04/2015	74550
AZG3980	279270T000026273	17/04/2015	60501
AZI4134	279270F000036403	06/04/2015	74550
AZK8430	279270T000025261	17/04/2015	54522
AZT1934	279270F000036289	04/04/2015	74550
BAB8060	279270T000006463	17/04/2015	55416
BAM2524	279270T000026271	17/04/2015	60501
BAR1374	279270F000036358	06/04/2015	74550
BAR1374	279270F000036397	06/04/2015	74550
BBB4926	279270T000023290	16/04/2015	57463
BBC0169	116100E005804960	13/04/2015	60502
BBC8211	279270F000036406	06/04/2015	74550
BBI0209	279270T000025307	21/04/2015	60760
BBS2209	279270F000036364	06/04/2015	74550
BCS0063	279270T000009210	16/04/2015	73662
BDL2349	279270F000036340	05/04/2015	74630
BEE0502	279270E000034726	13/04/2015	55412
BEM8388	279270F000036370	06/04/2015	74550
BFC4298	279270F000036347	06/04/2015	74550
BGD4575	279270T000021506	22/04/2015	60501
BGN2575	279270F000036409	06/04/2015	74550
BIF2691	279270F000036295	04/04/2015	74550
BIF7268	279270T000023315	18/04/2015	61220
BLH4443	279270F000036337	05/04/2015	74550
BNR1295	279270F000036349	06/04/2015	74550
BNR1295	116100E005804961	13/04/2015	60502
BON6808	279270T000006474	22/04/2015	51851
BRB8616	279270T000026293	22/04/2015	55680
BSP1301	279270T000021487	17/04/2015	57200
BSQ2937	279270F000036395	06/04/2015	74550
BXS1962	279270T000021482	16/04/2015	51851
CDF1730	279270T000015300	17/04/2015	61300



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 24

CFH3516	279270F000036332	05/04/2015	74550
CJJ8922	279270T000026275	17/04/2015	73662
CKC5789	279270F000036389	06/04/2015	74550
CLT2372	279270T000006475	22/04/2015	51852
COD1773	279270T000025275	18/04/2015	51851
COF4505	279270F000036315	05/04/2015	74550
CPI5018	279270F000036328	05/04/2015	74550
CSJ1262	279270T000025289	19/04/2015	62700
CTZ9594	279270T000020061	20/04/2015	73662
CWJ6278	279270F000036382	06/04/2015	74550
CXG8877	279270T000005189	17/04/2015	60412
CXM5109	279270E000034715	10/04/2015	55412
CZZ1466	279270T000006473	22/04/2015	51851
DAW7202	279270T000026283	17/04/2015	55090
DBJ6892	279270F000036302	04/04/2015	74550
DCG9530	279270T000010094	17/04/2015	73662
DEA9620	279270F000036336	05/04/2015	74550
DER2501	279270F000036384	06/04/2015	74550
DEX1836	116100E005544909	12/04/2015	56731
DGW1774	279270F000036294	04/04/2015	74550
DHQ8260	279270F000036375	06/04/2015	74550
DIA5374	279270F000036379	06/04/2015	74550
DKR2156	279270F000036361	06/04/2015	74550
DMB1633	279270T000025279	18/04/2015	61220
DMP1356	279270F000036412	06/04/2015	74550
DMY1484	279270T000023317	18/04/2015	73662
DNI0953	279270T000005190	22/04/2015	58433
DNU5591	279270T000025251	17/04/2015	60501
DQS7035	279270F000036314	05/04/2015	74550
DRA4338	279270T000023312	18/04/2015	51851
DRU6160	279270F000036329	05/04/2015	74550
DTE9621	279270F000036338	05/04/2015	74550
DUE7166	279270T000025294	19/04/2015	51851
DUI7103	279270F000036319	05/04/2015	74550
DXW2846	279270F000036322	05/04/2015	74550
EBJ2040	279270F000036312	05/04/2015	74550
EBT8842	279270F000036304	04/04/2015	74550
EBV3319	279270T000025302	20/04/2015	73662
EFA3678	279270T000025271	18/04/2015	51930
EGF2745	279270F000036376	06/04/2015	74550
EMI8592	279270T000026285	20/04/2015	60501
EMS0707	279270T000025256	17/04/2015	60501
EMU9367	116100E005588805	11/04/2015	60501
EPR5333	279270F000036299	04/04/2015	74550
FAG5099	279270T000026288	20/04/2015	60501
FHC0154	279270T000006482	22/04/2015	55411
FHP8440	279270F000036327	05/04/2015	74550
GRR6188	279270F000036402	06/04/2015	74550
GTI4866	279270F000036303	04/04/2015	74550
GUE5110	279270T000026266	16/04/2015	51852
HBL3888	279270T000023291	17/04/2015	60501
HBV8399	279270T000023311	18/04/2015	51851
HDK0209	279270F000036324	05/04/2015	74550
HFD7711	279270T000025298	20/04/2015	73662
HFP6209	279270T000026286	20/04/2015	60501
HHS9974	279270F000036387	06/04/2015	74550
HPB6582	279270T000025273	18/04/2015	51851
HRC1467	279270T000023310	18/04/2015	51851
HRD8218	279270T000025300	20/04/2015	58433
HRP3288	279270T000021492	19/04/2015	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 25

HRT0040	279270E000034727	13/04/2015	55412
HSE0445	279270T000026270	17/04/2015	60501
HSE2625	279270T000021484	17/04/2015	60501
HTT3493	279270T000020055	17/04/2015	51851
HYL0002	279270E000034697	13/04/2015	55412
HYL0002	279270E000034698	13/04/2015	55412
ICK2506	279270T000021510	22/04/2015	60501
ICP7026	279270T000025290	19/04/2015	55250
IDU9630	116100E005805115	12/04/2015	72340
IMK6863	279270E000034724	13/04/2015	55412
IVY2007	279270T000023314	18/04/2015	51851
JFJ0655	279270F000036374	06/04/2015	74550
JJI5464	279270T000015293	16/04/2015	55416
JKT2891	279270T000025257	17/04/2015	60501
JRA5982	279270T000010093	16/04/2015	51851
KAU1212	279270T000021498	19/04/2015	51851
KBN1897	279270F000036291	04/04/2015	74630
KDS8564	279270F000036326	05/04/2015	74550
KDT9739	279270T000025308	22/04/2015	73662
KEX3140	279270F000036392	06/04/2015	74550
KKA1889	279270E000034720	13/04/2015	55412
KKA1889	279270E000034718	13/04/2015	55412
KQB0507	279270F000036405	06/04/2015	74630
KWZ4954	279270T000025265	18/04/2015	73662
LAG7175	279270T000026289	20/04/2015	60501
LAJ8803	279270F000036313	05/04/2015	74550
LOW4510	279270T000021495	19/04/2015	51851
LXT0183	116100E005592728	05/04/2015	54100
MBD8795	279270E000034721	13/04/2015	55412
MBO1833	279270T000025278	18/04/2015	51851
MBX1229	279270F000036288	04/04/2015	74630
MDP0098	116100E005804963	13/04/2015	60502
MDR5465	279270F000036413	06/04/2015	74550
MEJ5343	279270T000025270	18/04/2015	51851
MFA7466	279270F000036307	04/04/2015	74550
MFA7466	279270T000020051	17/04/2015	51851
MFK6814	279270F000036311	05/04/2015	74550
MGS4680	279270F000036293	04/04/2015	74550
MHN3291	279270F000036339	05/04/2015	74550
MIK2556	279270T000014097	17/04/2015	61220
MIM4560	116100E005804958	10/04/2015	55250
MNH7965	279270F000036300	04/04/2015	74550
MOV7418	279270T000023328	22/04/2015	60501
NBB8876	279270F000036301	04/04/2015	74550
NBM0825	279270T000023331	22/04/2015	71022
NFZ5208	279270F000036372	06/04/2015	74550
NLP9979	279270T000026269	16/04/2015	60412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 26

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 15/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABS1333	279270NIC0008655	23/04/2015	50020
AJN7775	279270NIC0008647	23/04/2015	50020
ALH4755	279270NIC0008650	23/04/2015	50020
AOP3049	279270NIC0008653	23/04/2015	50020
APB1692	279270NIC0008656	23/04/2015	50020
APN6082	279270NIC0008670	23/04/2015	50020
APO6161	279270NIC0008668	23/04/2015	50020
AQU4821	279270NIC0008671	23/04/2015	50020
AUN2136	279270NIC0008669	23/04/2015	50020
AUW7514	279270NIC0008649	23/04/2015	50020
AVL4917	279270NIC0008675	23/04/2015	50020
AVY7371	279270NIC0008657	23/04/2015	50020
AWC6477	279270NIC0008659	23/04/2015	50020
AWG2927	279270NIC0008651	23/04/2015	50020
AWG2927	279270NIC0008652	23/04/2015	50020
AWJ3643	279270NIC0008661	23/04/2015	50020
AWQ9476	279270NIC0008660	23/04/2015	50020
AWW9213	279270NIC0008672	23/04/2015	50020
AXN7298	279270NIC0008646	23/04/2015	50020
AXS7433	279270NIC0008648	23/04/2015	50020
AZP0127	279270NIC0008667	23/04/2015	50020
DJB7789	279270NIC0008666	23/04/2015	50020
EIA6050	279270NIC0008665	23/04/2015	50020
ELQ4585	279270NIC0008662	23/04/2015	50020
JEE5291	279270NIC0008674	23/04/2015	50020
JUP2000	279270NIC0008658	23/04/2015	50020
MFX3603	279270NIC0008673	23/04/2015	50020
NPO0625	279270NIC0008663	23/04/2015	50020
OQR8671	279270NIC0008654	23/04/2015	50020
PUV8708	279270NIC0008664	23/04/2015	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 27

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 11/06/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
MKC4065	279270T000025309	22/04/2015	54870

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 57**, de 27 de abril de 2015

Designa vereadora para conduzir o veículo da Câmara e participar de reunião de trabalho do Fórum de Desenvolvimento Local na Perspectiva das Mulheres, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

DESIGNAR:

**Art. 1º** - A Vereadora Sueli Guerra, para conduzir veículo da Câmara placa AXS-3320 e participar de reunião de trabalho do Fórum de Desenvolvimento Local na Perspectiva das Mulheres, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 28 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 58**, de 27 de abril de 2015

Designa vereador para integrar e acompanhar comitiva do setor de transportes e representar o Poder Legislativo em mobilização e audiência com o Ministro dos Transportes em Brasília-DF.

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar vereador, para integrar e acompanhar comitiva do setor de transportes e representar

o Poder Legislativo em mobilização e audiência com o Ministro dos Transportes, nos dias 27, 28 e 29 de abril, em Brasília-DF,

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Rogério Massing.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de abril de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ**

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica reajustado em 6,8033% o valor atualmente pago, passando o valor mensal de R\$ 1.313,03 (um mil, trezentos e treze reais e três centavos) para R\$ 1.402,36 (um mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos). **CLÁUSULA QUARTA: 4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento nos artigos 57, IV e 65, §§ 6º e 8º da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2015, oriundo da **Tomada de Preços nº 5/2011**.

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica reajustado em 6,8033% o valor atualmente pago, passando o valor mensal de R\$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 476,77 (quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos). **CLÁUSULA QUARTA: 4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento nos artigos 57, IV e 65, §§ 6º e 8º da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2015, oriundo da **Tomada de Preços nº 5/2011**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 28

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO-PR

#### RESOLUÇÃO N.º 10, de 24 de ABRIL de 2015.

Delibera pela aprovação do Regulamento da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito dia **24 de abril de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo – Paraná,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Regulamento da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, Paraná, conforme anexo 01.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de abril de 2015.

**Lucrecia Welter Ribeiro**  
Presidente do CMDI

#### ANEXO 01

### REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO-PR

#### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E TEMA**

**Art. 1º** - A conferência é fórum municipal dos debates sobre os direitos da pessoa idosa, aberto a todos os segmentos da sociedade, e reunir-se-á, conforme disposto no presente regulamento para:

- I- avaliar a situação do Município no que diz respeito à Política de Atenção à Pessoa Idosa;
- II- traçar as diretrizes gerais da Política Municipal da Pessoa Idosa;
- III- atender a convocação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;
- IV- aprovar as propostas elencadas pela Sociedade Civil e Poder Público acerca das Políticas Públicas de atendimento à Pessoa Idosa;
- V- eleger, na IV Conferência Municipal, os delegados que participarão da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central:

"O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa:  
Por um Brasil de todas as Idades"

#### **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, terá a seguinte estrutura:

- I- Comissão Organizadora;
- II- Comissão Técnica;
- III- Comissão de Credenciamento;

Parágrafo Único: As mobilizações e divulgação das pré-conferências e conferência serão realizadas pela Mesa Diretora do CMDI e pela Comissão Organizadora da conferência, e a responsabilidade de secretariar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será da Secretaria Executiva do CMDI.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora é indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, contemplando os representantes governamentais e da sociedade civil através de resolução específica.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I- definir local da realização das pré-conferências e conferência;
- II- definir a programação das pré-conferências e conferência;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 29

- III- indicar a composição das mesas;
- IV- organizar o cerimonial;
- V- prever os custos do evento;
- VI- indicar os palestrantes e debatedores dos temas a serem tratados;
- VII- elaborar o material de divulgação do evento;
- VIII- contatar a imprensa para a cobertura do evento;
- IX- convidar as entidades e organizações de atendimento à pessoa idosa;
- X- estimular a participação da sociedade civil;
- XI- elaborar material técnico de apoio;
- XII- encaminhar ao CMDI o Relatório Final da conferência;

**Art. 6º** - A Comissão Técnica tem as seguintes atribuições:

- I- propor o Regulamento da conferência municipal;
- II- elaborar a proposta do Regimento Interno da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- III- elaborar síntese das propostas levantadas nas pré-conferências para deliberação da plenária na conferência;
- IV- receber e apresentar as moções na conferência;
- V- dar a redação ao Relatório Final, em parceria com a Comissão Organizadora e apoio técnico da SMAS.

**Art. 7º** - A Comissão de Credenciamento tem as seguintes atribuições:

- I- receber e organizar as inscrições dos participantes das pré-conferências;
- II- receber e organizar as inscrições dos delegados, observadores, convidados e participantes com apoio da Secretaria Executiva do CMDI na conferência;
- III- organizar pastas e materiais a serem distribuídos aos participantes da conferência;
- IV- recepcionar e realizar credenciamento de delegados e participantes no local da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- V- fornecer o certificado aos delegados, convidados, observadores e participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VI- garantir atendimento diferenciado e prioritário às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla ou pessoas com mobilidade reduzida, bem como às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo, entre outros;
- VII- garantir que o local do evento, externo e interno estejam livres de quaisquer barreiras, entraves ou obstáculos que impeçam ou dificultem o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, em especial as com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VIII- Preparar a decoração e estrutura dos ambientes das pré-conferências e conferência;
- IX- Elaborar relatório das pré-conferências e propostas levantadas, e repassar para Comissão Técnica;

**Art. 8º** – As pré-conferências serão organizadas conforme segue a tabela:

Data	Horário	Local	Público Alvo
12/05/15	14h às 17h	CERTI Dr. Ernesto Dall'oglio, Rua Rodrigues Alves, nº 1224, Jardim Coopagro.	Rede de Políticas Públicas que ofertam serviços e programas à pessoa idosa, poder judiciário, grupos de idosos e população em geral Incluir os bairros conforme divisão dos CERTIS
13/05/15	14h às 17h	CERTI Wilson Carlos Kuhn, Rua: Capitão Leônidas Marques, nº 1159, Vila Pioneiro.	Rede de Políticas Públicas que ofertam serviços e programas à pessoa idosa, poder judiciários, grupos de idosos e população em geral Incluir os bairros conforme divisão dos CERTIS

§ 1º A programação para as pré-conferências serão organizadas conforme tabela a seguir:

13h30min	Credenciamento
14h	Abertura e apresentação do tema da Conferência
14h15min	Apresentação das Políticas Municipais que prestam atendimento à pessoa idosa: <ul style="list-style-type: none"><li>➢ Secretaria da Cultura</li><li>➢ Secretaria da Saúde</li><li>➢ Secretaria da Educação</li><li>➢ Secretaria de Esporte e Lazer</li></ul>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 30

	➤ Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família
15h05min	Divisão dos 05 grupos e elaboração de propostas
15h40min	Inscrição para delegados para a conferência;
16h	Coffee Break;

§ 2º - As pré-conferências terão a participação da sociedade civil, do setor governamental e da população, com os seguintes objetivos:

- I- apresentar e orientar a população quanto aos serviços/programas ofertados no Município para a população idosa;
- II- fomentar a participação e preparo para a conferência;
- III- discutir e propor questões pertinentes aos direitos da pessoa idosa e sua efetivação, através das políticas públicas;
- IV- avaliar os serviços/programas ofertados.

### CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

**Art. 9º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 29 de maio de 2015 no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 85, esquina com a Rua Primeiro de Maio, com início às 08 horas e término previsto para as 17 horas.

§ 1º A programação para a conferência será organizada conforme segue:

08h	credenciamento
08h30min	atividade cultural
08h45min	abertura oficial da conferência
08h55min	mesa de honra
09h15min	leitura e aprovação do Regimento Interno
09h30min	coffee break
09h50min	palestra sobre o tema – “O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades”
11h20min	debate
12h	intervalo para almoço
13h30min	apresentação cultural
13h45min	plenária final
15h45min	eleição de delegados para a Conferência Estadual
16h00min	coffee break
16h30min	encerramento

Parágrafo Único - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com o apoio financeiro e técnico da Prefeitura Municipal de Toledo através da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família – SMAS.

### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

**Art. 10** - Poderão participar da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as pessoas inscritas na condição de:

- I - delegados natos: compostos por conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- II - delegados: representantes eleitos para participar da conferência no nível municipal, com direito a voz e voto nos grupos e plenárias.
- III - observadores: com direito a voz, mas sem direito a voto;
- IV – convidados: com direito a voz, mas sem direito a voto.

Parágrafo Único: Poderão ser delegados na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no que trata o inciso II, somente as pessoas que participarem das pré-conferências, sendo que as inscrições e eleição serão realizadas na ocasião das pré-conferências.

**Art. 11** - Os delegados participarão com direito a voz e voto, e os observadores e convidados com direito a voz.

### CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL

**Art. 18** – Na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos os delegados, com representação governamental e da sociedade civil para participar da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 28 de abril de 2015

Edição nº 1.239

Página 31

Parágrafo Único - Para concorrer à vaga de delegado, as pessoas deverão estar presentes na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na condição de delegados e se inscrever em local e momento definidos pelo Regimento Interno do evento.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 18** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

**Comissão Organizadora**  
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 29/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o registro de preço de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50-70) e DOP adesividade líquido, conforme especificações no edital de licitação.

**A protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **13/05/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 13/05/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 28 de abril de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [licita3@emdur.com.br](mailto:licita3@emdur.com.br). Toledo, 27 de abril de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.